



CAMPUS CARIACICA

PORTARIA Nº 48, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CARIACICA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 660, de 27.04.2009, da Reitoria-Ifes, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG/nº 02/2009, conforme relação anexa.

LODOVICO ORTLIEB FARIA

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Química - 20 Horas - Campus Cariacica

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
00001	YONIS FORNAZIER FILHO	69,79	1ª
00002	VERÔNICA SANTOS DE MORAIS	45,59	2ª

Área de Estudo/Disciplina: Português - 20 Horas - Campus Cariacica

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
00012	SILVIA DE ALMEIDA BARROS	63,59	1ª

CAMPUS LINHARES,

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS LINHARES, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Homologar o Resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital-DG/nº 02/2009 - Campus Linhares, conforme relação anexa.

MAURO SILVA PIAZZAROLLO

ANEXO

Área de Estudo/Disciplina: Lógica de Programação - 40 Horas - Campus Linhares

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Ponto	Classificação
00002	Carlos Jones Rebello Junior	55,82	1ª

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 316, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO - CAMPUS SÃO VICENTE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.123 de 27.11.2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 subsequente, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, considerando o Processo nº 23000.088852/2009-62, resolve:

Art.1º - Homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação, por tempo determinado, de Professor Substituto, objeto do edital nº 23 de 28.08.2009, de acordo com o anexo I desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LEONE COVARI

ANEXO I

TABELA DE RESULTADO FINAL DO EDITAL 23/2009

Área/Habilitação: Medicina Veterinária, Zootecnia ou Tecnologia em Zootecnia	Candidato (a)	Pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático	Resultado Final
	Saulo Teixeira De Moura	121,7	Aprovado
	Ivan Suzuki Serna	81,7	Aprovado
	Laurice Rodrigues Da Silva	78,0	Classificado
	Marcelo Lopes Nêvoa	74,0	Classificado
	Daniel Oster Ritter	71,3	Classificado
	Edenice De Fátima Ferreira Martins	65,7	Eliminado
	Angela Esther Borges Fernandes	58,3	Eliminado
	Priscila Paula De Oliveira Ribeiro	55,0	Eliminado
	Evalielle Ferreira De Oliveira	55,0	Eliminado
	Flávia Rafaela Santos Silva	49,3	Eliminado
	Maria Auxiliadora Da Silva Melo	37,0	Eliminado
	Ingrid Monteiro Medina	34,7	Eliminado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 15 de setembro de 2009

Processo nº 23000.015348/2008-62. Interessada: Universidade Tiradentes - UNIT. Representante Legal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, CPF nº 276.376.895-49. Com fulcro no art. 48 do Decreto nº 5.773/2006, faço publicar o extrato, previsto na cláusula sétima, do

Termo de Saneamento de Deficiências firmado nos autos. Constitui objeto do presente Termo de Saneamento de Deficiências as medidas para saneamento de deficiências identificadas pela SEED, nos termos da Nota Técnica nº 61/2009/CGS/DRESEAD/SEED/MEC, datada de 30 de abril de 2009, constante do Processo nº 23000.015348/2008-62, instaurado para a supervisão da modalidade de educação a distância da Instituição (oferta de cursos de graduação a distância e polos de apoio presencial).

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.382, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

A Secretária de Educação Superior, usando da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista o artigo 61 da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, a Resolução CNE/CES nº 03, de 10 de fevereiro de 2009, e o Relatório SESU/DESUP/CGFP nº 015/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, conforme consta do Processo nº 23000.014692/2008-34, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Aditar, exclusivamente no que tange ao endereço de funcionamento, os atos autorizativos referentes ao curso superior ministrado pela Faculdade Raízes, mantida pela Sociedade de Ensino Raízes LTDA, com sede na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, conforme planilha anexa.

Parágrafo Único: o curso referido nesta Portaria permanece com o mesmo quantitativo de vagas e os mesmos turnos estabelecidos pelos devidos atos de autorização.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

ANEXO

Nº de ordem	Ato Autorizativo	Curso	Endereço atual	Novo local de funcionamento
01	Portaria nº 2290, de 29/06/2005, D.O.U. de 30/06/2005	Direito, Bacharelado	Rua Felipe dos Santos, nº 20, Jardim Eldorado, Anápolis-GO	Rua Floriano Peixoto, nº 900, centro, Anápolis-GO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 704, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 497/UFJF, de 08 de outubro de 2007, resolve:

Homologar e tornar público o resultado dos processos seletivos simplificados para contratação temporária de professor Substituto/visitante, conforme abaixo discriminados

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 469, DE 14 DE SETEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso II, e parágrafo único, do Decreto nº 6.752, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Ajustar a programação de pagamento de que trata o Anexo VIII da Portaria Interministerial MP/MF nº 64, de 30 de março de 2009, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA

ANEXO

ACRÉSCIMO DA PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO RELATIVA A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2009 E AOS RESTOS A PAGAR,
DE QUE TRATA O ANEXO VIII DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF Nº 64, DE 30 DE MARÇO DE 2009ACRÉSCIMO
R\$ MIL

ÓRGÃO E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
20114 Advocacia-Geral da União	21.108	-	-	-
51000 Ministério do Esporte	25.000	75.000	-	-
55000 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	155.000	225.000	-	-
TOTAL	201.108	300.000	-	-

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 140, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 172, 174, 175, 176, 180, 186, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.